

RECIBO

R\$ 7.200,00

Recebi do Sr. JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO, CPF 021.472.791-29, a importância de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), referente a fretamento da aeronave modelo BEM - 720C - PT - EAL, nos trechos abaixo descritos:

DATA DA VIAGEM

15/11/2014

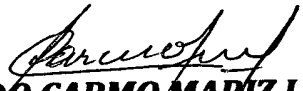
16/11/2014

TRECHO

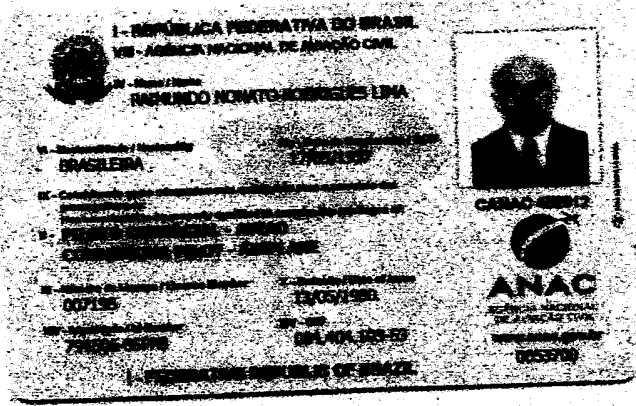
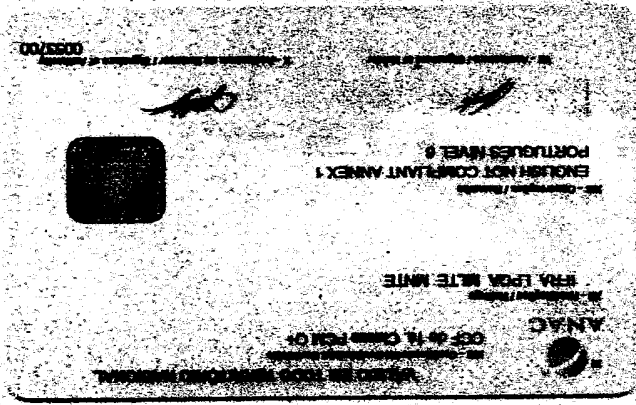
JOÃO PESSOA / CAJAZEIRAS

CAJAZEIRAS / JOÃO PESSOA

João Pessoa PB, 17 de Novembro / 2014.


MARIA DO CARMO MARIZ LIMA
CPF - 424.507.994-00
RG - 593.820 - SSP/PB.

**ENDEREÇO - RUA - AVIADOR ROBERTO MARQUES - 363 - BAIRRO AERoclUBE - CEP
- 58.036-845 - JOÃO PESSOA - PB.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO

1ª VIA

CERTIFICADO DE MATRICULA
Certificate of Registration

PT-EAL	NEIVA	8442
EMB-720C		720004
MARIA DO CARMO HARIZ DE LIMA		424507994-00
R.GUMERC.B.DUNDA C.POSTAL 421-BESSA JOAO PESSOA		PB

CONTRATO DE VINCULACAO

28/10/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO

CERTIFICADO DE AERONAVESABILIDADE
Airworthiness Certificate

1ª VIA
Nº Certificado
Certificate Number
8442

Matrícula Registration Mark PT-EAL	Fabricante Aircraft Manufacturer NEIVA	Tipo ICAO ICAO Type PA32	Cat. de Registro Reg. Category TPP
Modelo Model EMB-720C	Ano de Fabricação Year of Manufacture 1975	Nº de Série Aircraft Serial Number 720004	
Peso Max. Decolagem Max. T.O. Gross Weight 1542	Número Max. Passageiros Maximum Passenger Capacity 005	Número Mín. Tripulantes Minimum Crew 1	Categoria de Homologação Certification Category NORMAL
Operator Operator MARIA DO CARMO HARIZ DE LIMA			

Este Certificado de Aeronavesabilidade é emitido conforme o Anexo 8, da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, de 7 de dezembro de 1944, Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBRHA), aplicável à categoria de homologação acima mencionada, e o Código Brasileiro de Aeronáutica, de 19 de dezembro de 1960, para a aeronave acima identificada, a qual é considerada aeronavegável enquanto mantida e operada de acordo com as limitações pertinentes, a menos que previamente suspenso ou cancelado.

This Certificate of Airworthiness is issued pursuant to Annex 8, of the International Civil Aviation Convention of December 7, 1944 and the Brazilian Air Law of December 19, 1960 in respect of the above-mentioned aircraft, which is considered to be airworthy while maintained and operated in accordance with the pertinent limitations, unless previously suspended or cancelled.

Observações
Remarks

Data de Expedição
Expedition Date

Data de Validade
Valid Until

Paulo Roberto Gleaser Cel. Sr.